

RELAT-GDJC - 712023

Código de validação: F7FE28B42B

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - 2023 COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS - 12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS

Em 3/5/2023, por designação do Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão, o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM, realizou Correição Ordinária no(a) 12ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, que tem o Dr. **Gustavo Henrique Silva Medeiros**

como juiz titular da unidade, com o objetivo de corrigir e prevenir inconsistências na prestação do serviço da Justiça na unidade, orientando e fiscalizando permanentemente a atividade jurisdicional. Para tanto, determinou a coleta de informações processuais diretamente da base de dados, bem como coletou informações prestadas pela serventia judicial da unidade, o que passa a relatar:

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	Dr. GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
EQUIPE	Servidores: <ul style="list-style-type: none">• AMANDA GOMES SEGUINS• ANDRÉ BRAGA CORREIA LIMA ROCHA• IGOR MARTINS COELHO ALMEIDA• JOÃO PAULO TEIXEIRA SOUZA CORDEIRO• MARCELA TEOFILO DE ALMEIDA

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREACIONADA

2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

NOME DO FÓRUM	Fórum Des. Sarney Costa
ENDEREÇO	Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau, São Luís/MA - CEP: 65.076-820
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio



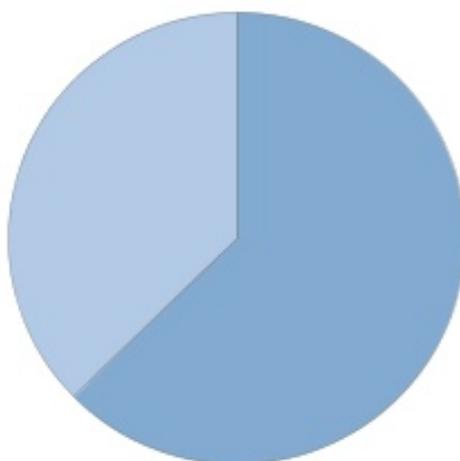
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Atenda à demanda dos servidores
QUALIDADE DA INTERNET	Satisfatória

3 AVALIAÇÃO DO ACERVO

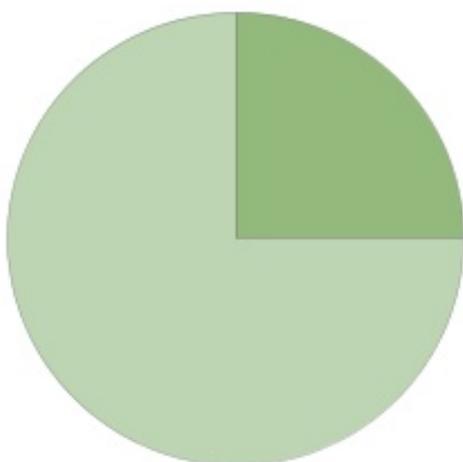
3.1 ACERVO QUANTITATIVO

Acervo Total: 2634



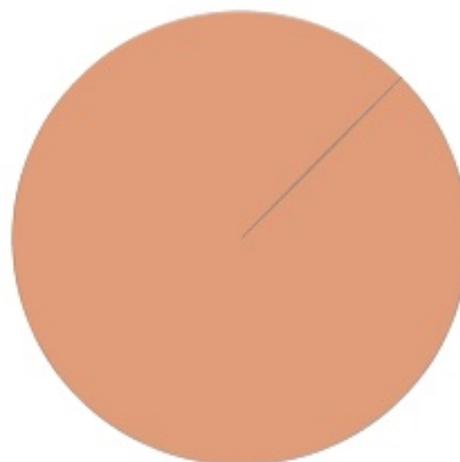
● Conhecimento - 1648 - 62%
● Execução - 986 - 37%

Conhecimento: 1648



● Julgados - 412 - 25%
● Não julgados - 1236 - 75%

Execução: 986



● Criminal - 0 - 0%
● Não Criminal - 986 - 100%

3.1.1 ACERVO POR SISTEMA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

SISTEMA	TOTAL
PJE	2585
TOTAL	2585

*Dados coletados em 30/04/2023

Percentual de virtualização: 100%

3.1.2 INCONSISTÊNCIA DO ACERVO

ITEM	TOTAL
Processos sem assunto	70
Classe a corrigir	0
Processos sem classe cadastrada	0
Processos sem nome de parte e/ou documento	0
Movimento de julgamento sem complemento	185
TOTAL	255

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.3 DESTAQUE DO ACERVO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Julgados	1375	1230	1102
Julgados não transitados	521	512	494
Transitados não baixados	461	460	455
TOTAL	2357	2202	2051

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.4 PROCESSOS CONCLUSOS

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Execução não criminal	349	72	0
Conhecimento não criminal	579	93	0
TOTAL	928	165	0

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.5 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA JUDICIAL

COMPETÊNCIA	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
Cível	1338	30	1	0.07473841
TOTAL	1338	30	1	

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.6 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
CONHECIMENTO	1648	1428	1298
Conhecimento - não julgados	1100	889	783
EXECUÇÃO	986	931	899
Execução - não julgados	374	341	319
TOTAL	2634	2359	2197

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.7 ACERVO QUE NÃO ADMITE JULGAMENTO

	TOTAL
Procedimentos Administrativos	0
Procedimentos Investigatórios	0
Cartas Precatórias	28
Execução Criminal	0
TOTAL	28

*Dados coletados em 30/04/2023



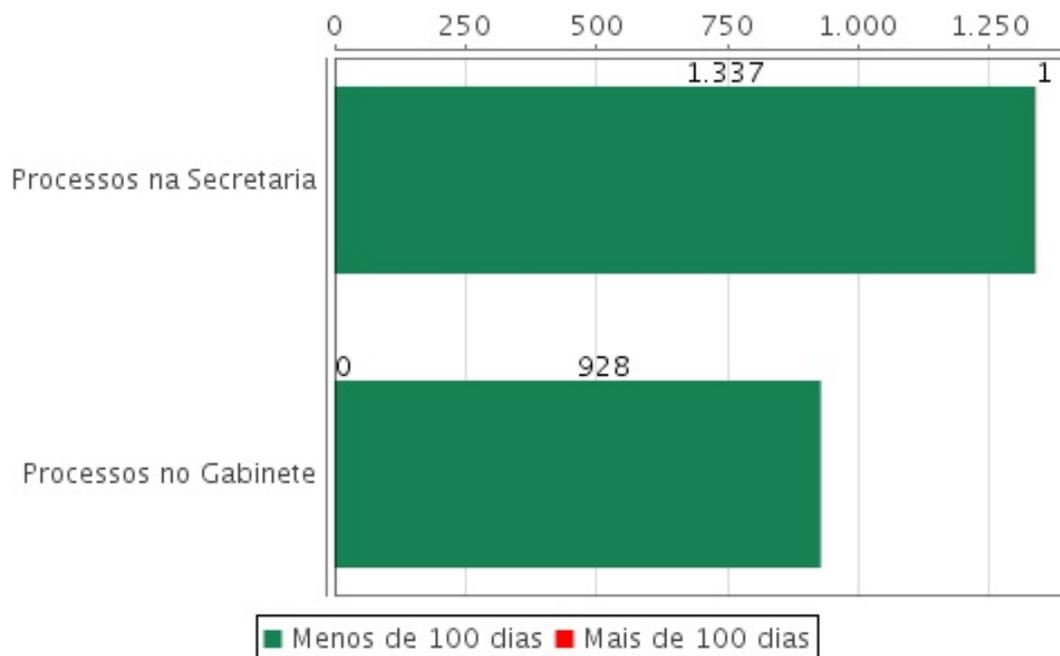
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

3.1.8 ACERVO SUSPENSO

TIPO	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)
Não Criminal	212	187	162
TOTAL	212	187	162

*Dados coletados em 30/04/2023

3.1.9 DIVISÃO DO ACERVO NA UNIDADE



3.2 ACERVO QUALITATIVO

3.2.1 ACERVO TOTAL POR COMPETÊNCIA - TOP 10

COMPETÊNCIA	TOTAL
Cível e Comércio	2599
Cartas - Cíveis	29
Recuperação de Empresas	4
Ação Acidentária	1
Tutela	1
TOTAL	2634

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.2 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO NA SECRETARIA POR CLASSE - TOP 10

CLASSE	TOTAL	(+50 DIAS)	(+100 DIAS)	% (+100 DIAS)
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL	535	4	0	0.0
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	269	4	0	0.0
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	191	7	0	0.0
BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	160	2	0	0.0
MONITÓRIA	68	7	0	0.0
EMBARGOS À EXECUÇÃO	21	2	0	0.0
CARTA PRECATÓRIA CÍVEL	16	0	0	0.0
TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE	10	0	0	0.0
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	9	0	0	0.0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

BUSCA E APREENSÃO	7	2	0	0.0
TOTAL	1286	28	0	

*Dados coletados em 30/04/2023

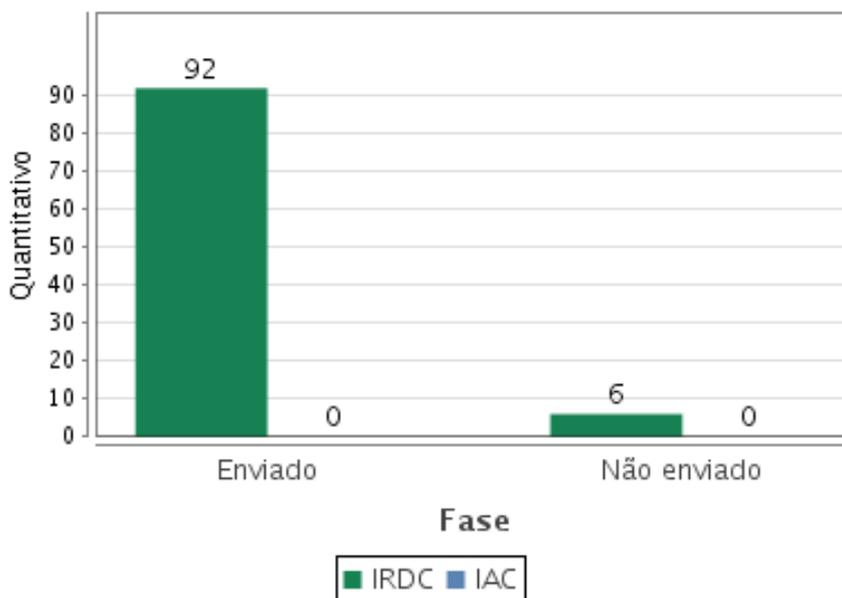
3.2.3 PROCESSOS AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO - POR TIPO DE ÚLTIMO MOVIMENTO - TOP 10

ÚLTIMO MOVIMENTO	TOTAL
Juntada de certidão	184
Juntada de petição	183
Proferido despacho de mero expediente	54
Enviado ao Diário da Justiça Eletrônico	44
Juntada de ato ordinatório	34
Juntada de Certidão	34
Mandado devolvido entregue ao destinatário	33
Publicado Intimação em 24/05/2023.	31
Expedição de Mandado.	29
Publicado Intimação em 25/05/2023.	29
TOTAL	655

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.4 PROCESSOS IDENTIFICADOS COM IRDR E IAC (QUANTITATIVO)

IRDR x IAC



3.2.5 MAIORES LITIGANTES POR POLO (ATIVO/PASSIVO)

POLO ATIVO	TOTAL
BANCO BRADESCO S.A.	90
PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL SA	83
CEUMA - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	71
AYMORE CRÉDITO- FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A -	65

POLO PASSIVO	TOTAL
PROCURADORIA DO BANCO DO BRASIL SA	112
BANCO DO BRASIL SA	65
BANCO PAN S/A	59
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	58



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

ARMAZEM MATEUS S.A.	59
BANCO ITAUCARD S. A.	52
BANCO DO NORDESTE	48
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	39
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	36
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	23
TOTAL	566

*Dados coletados em 30/04/2023

BANCO BMG SA	55
BRADESCO SAUDE S/A	53
BANCO BRADESCO S.A.	47
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	44
BANCO DAYCOVAL CARTOES	37
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA	30
TOTAL	560

*Dados coletados em 30/04/2023

3.2.6 ACERVO MAIS ANTIGO EM TRAMITAÇÃO - TOP 10

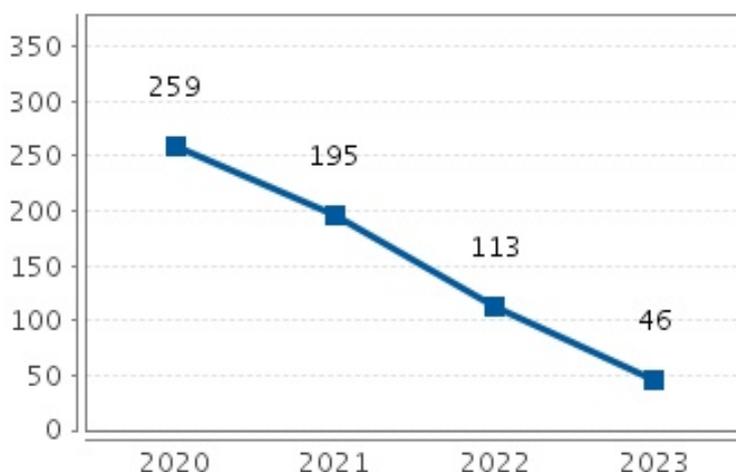
PROCESSO	DATA DA ABERTURA
0003492-42.2003.8.10.0001	24/02/2003
0000223-80.2013.8.10.0118	12/04/2013
0017644-46.2013.8.10.0001	03/05/2013
0020849-83.2013.8.10.0001	23/05/2013
0021196-19.2013.8.10.0001	24/05/2013
0022302-16.2013.8.10.0001	03/06/2013
0022663-33.2013.8.10.0001	05/06/2013
0026358-92.2013.8.10.0001	27/06/2013
0026615-20.2013.8.10.0001	28/06/2013
0027772-28.2013.8.10.0001	05/07/2013

*Dados coletados em 30/04/2023

4 EFICIÊNCIA DA UNIDADE

4.1 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A SENTENÇA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)

Tempo Médio de Julgamento

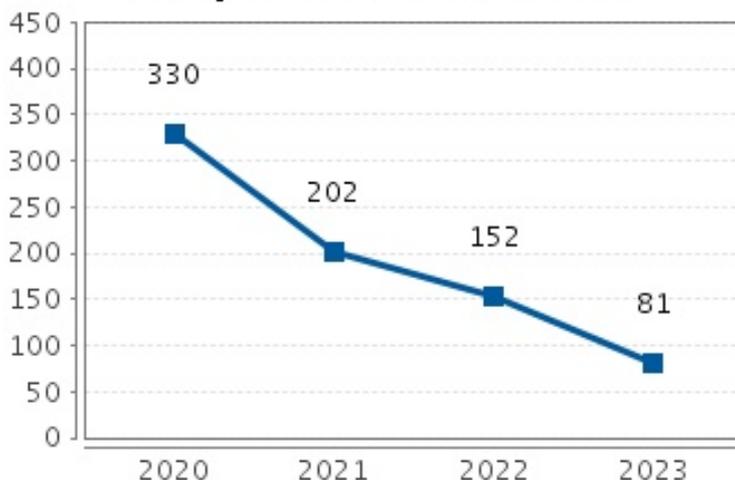


4.2 TEMPO MÉDIO DA INICIAL ATÉ A BAIXA (ÚLTIMOS 4 ANOS) - (JUSTIÇA EM NÚMEROS)



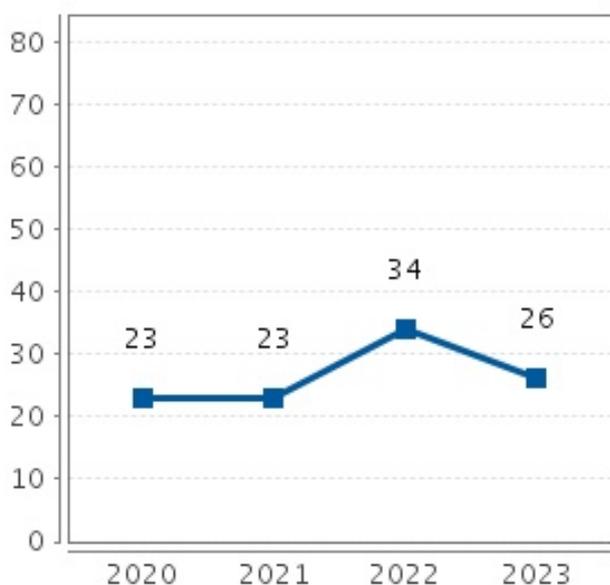
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Tempo Médio de Baixa

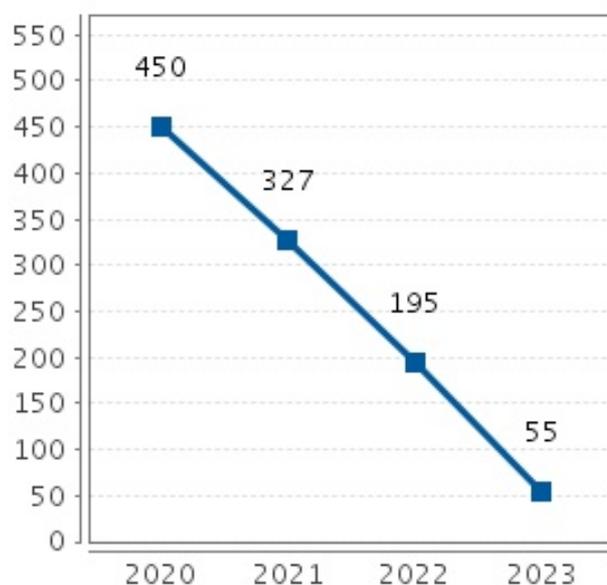


4.3 TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE (CONCLUSÃO) E SECRETARIA JUDICIAL (AGUARDANDO MOVIMENTAÇÃO)

Tempo Médio de Conclusão

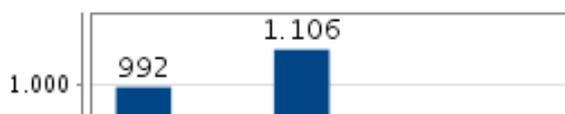


Tempo Médio Aguardando Movimentação

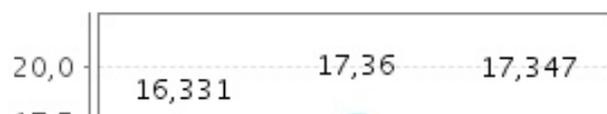


4.4 ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO NA UNIDADE

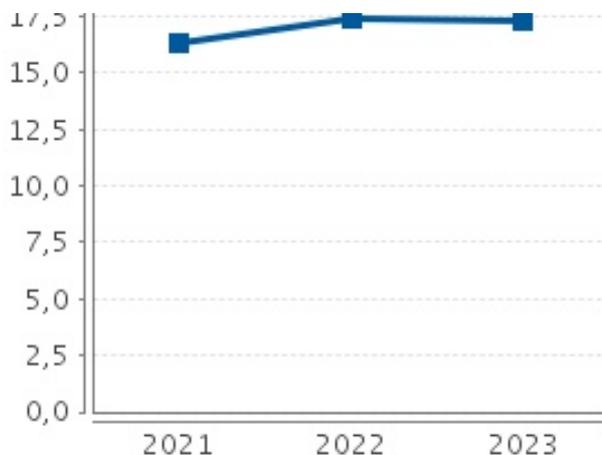
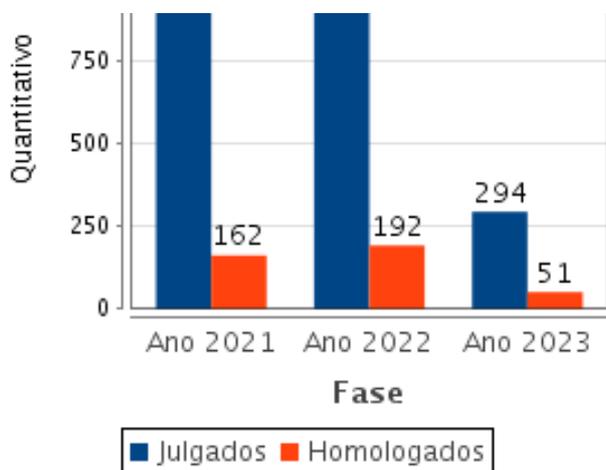
Julgados x Homologados



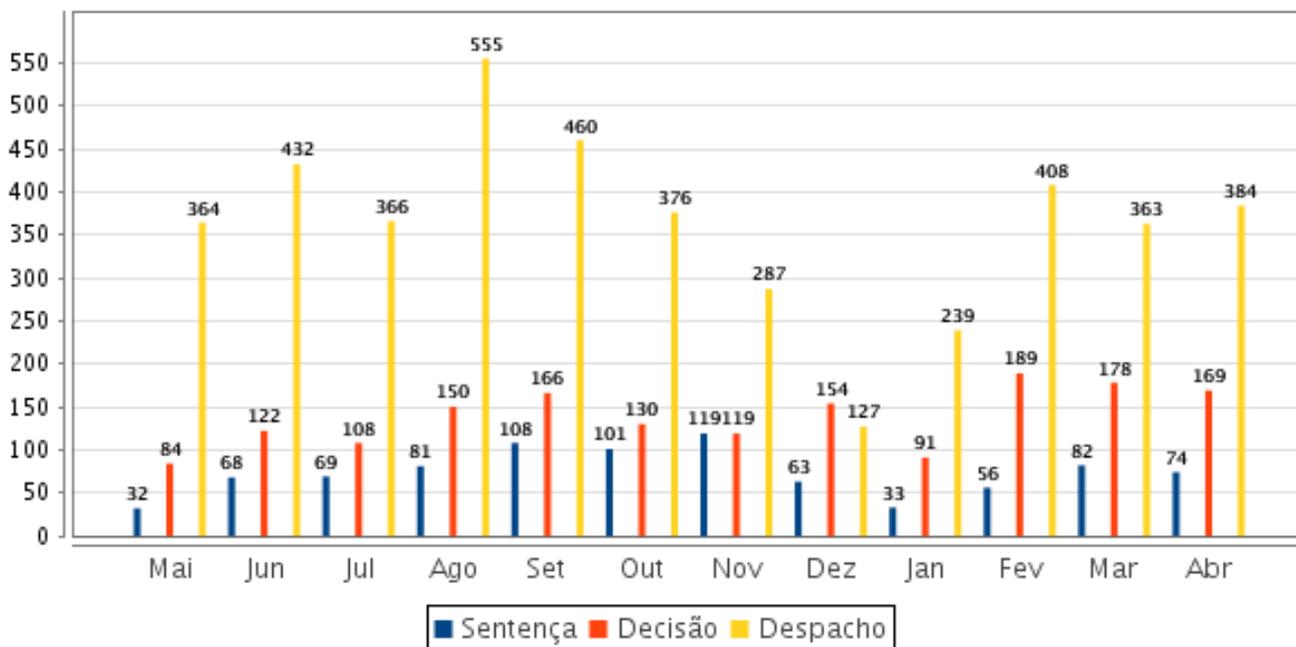
Índice de Conciliação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores



4.5 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE NA UNIDADE



4.6 HISTÓRICO DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, REALIZADAS, NÃO JUSTIFICADAS, CANCELADAS, NÃO REALIZADAS, REDESIGNADAS (NOS ÚLTIMOS VINTE E QUATRO MESES)

Período: Abril/2021 a Março/2022													
Audiências	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
Designadas	20	57	40	37	39	30	32	15	3	3	25	31	332
Realizadas	14	44	31	35	30	27	27	15	2	3	18	21	267
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Canceladas	2	5	3	2	6	1	0	0	1	0	0	3	23
Não realizadas	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	14
Redesignadas	2	2	6	0	3	2	4	0	0	0	0	1	20



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Período: Abril/2022 a Março/2023													
Audiências	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
Designadas	130	56	67	59	82	82	172	127	24	4	42	55	900
Realizadas	91	41	45	40	67	68	147	107	22	4	25	48	705
Não Justificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Canceladas	5	4	3	1	5	6	8	9	1	0	17	4	63
Não realizadas	31	10	12	17	7	6	10	5	0	0	0	1	99
Redesignadas	0	0	1	0	2	2	2	1	0	0	0	0	8

4.7 DESEMPENHO - PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA JUDICIAL (ÚLTIMOS 12 MESES)

Tipo de Movimento	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Total
ATO ORDINATÓRIO (11383)	4	3	0	1	0	1	0	0	1	0	2	1	13
AUDIÊNCIA (970)	192	70	61	93	211	154	267	153	20	44	78	34	1377
CONCLUSÃO (51)	379	907	600	649	833	445	527	535	298	329	460	429	6391
DECURSO DE PRAZO (1051)	0	0	46	0	0	0	395	157	0	0	0	0	598
DEFINITIVO (246)	88	70	89	73	99	85	62	86	54	46	101	65	918
DOCUMENTO (581)	1293	1006	1153	1307	1580	1390	929	960	479	554	964	1098	12713
ENVIO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (810004)	1074	540	678	679	815	896	774	696	397	278	810	724	8361
EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO (60)	376	306	271	249	433	339	235	312	188	227	344	376	3656
MANDADO (106)	112	118	68	82	101	177	121	100	70	69	92	145	1255
MERO EXPEDIENTE (11010)	567	356	64	188	283	2	4	176	1	66	3	1	1711
PETIÇÃO (85)	266	229	250	226	215	328	204	186	107	134	135	244	2524
TRÂNSITO EM JULGADO (848)	74	48	73	60	52	78	50	60	32	41	83	62	713
Total	4425	3653	3353	3607	4622	3895	3568	3421	1647	1788	3072	3179	40230

4.8 TAXAS DE CONGESTIONAMENTO DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



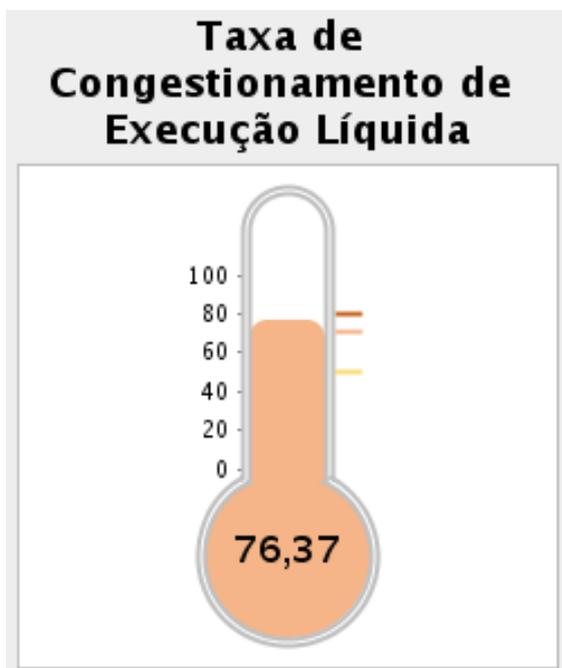
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



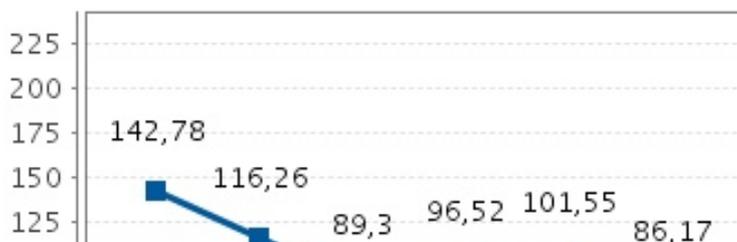
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.



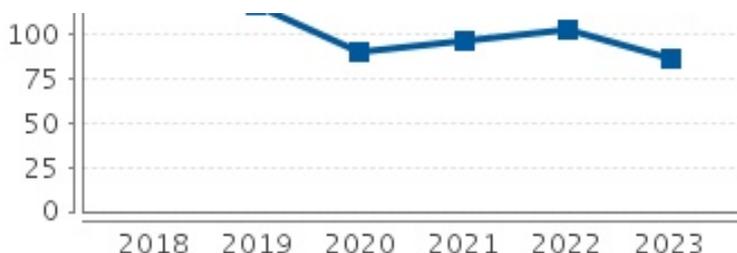
Nível 1 - Taxa de congestionamento menor ou igual a 50%.
Nível 2 - Taxa de congestionamento maior que 50% e menor ou igual a 70%.
Nível 3 - Taxa de congestionamento maior que 70% e menor ou igual a 80%.
Nível 4 - Taxa de congestionamento maior que 80%.

4.9 ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Índice de Atendimento à Demanda



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores



5. GERENCIAL DA UNIDADE

5.1 METAS CNJ

	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 6	Meta 8 - Feminicídio	Meta 8 - Violência Doméstica	Meta 11	Meta 12
PERCENTUAL DE CUMPRIMENTO	99.17	118.59	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

5.2 DESEMPENHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Mandados Expedidos	Sem Devolução (+ de 30 dias)	Sem Devolução (+ de 100 dias)
OUTROS	4068	13	0
Total	4068	13	0

5.3 PROCESSOS EM CARGA

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.4 PROCESSOS ENCAMINHADOS À PARTIDORIA, CONTADORIA, PSICOSSOCIAL E AVALIADOR

Destino	+ de 30 dias	+ de 100 dias
Total	0	0

5.5 DESTAQUES

	TOTAL	+ de 100 dias
Carta Precatória ou de Ordem distribuídas e não cumpridas	28	0
Petições iniciais distribuídas sem o primeiro despacho	31	0
TOTAL	59	0

5.6 SISTEMAS UTILIZADOS NA UNIDADE - SITUAÇÃO

SISTEMA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIGIDOC	Regular	Manter a visualização diária do sistema.
RENAJUD	Pendências encontradas	3 processos aguardando cumprimento na tarefa "RENAJUD".
INFOJUD	Regular	Manter a visualização diária da tarefa.
INFOSEG	Regular	Manter a visualização diária da tarefa.
SISBAJUD	Regular	27 processos aguardando cumprimento na tarefa "Aguardando abertura de ordem judicial de bloqueio de valores".
SIEL	Regular	Manter a visualização diária da tarefa.
SEEU	Não se aplica	-
SNA	Não se aplica	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

BNMP	Não se aplica	-
MALOTE DIGITAL	Regular	Manter a rotina diária de visualização do sistema.
PJECOR	Regular	Manter a rotina diária de visualização do sistema.
PJe	Pendências encontradas	Verificar apontamentos na tarefa especificada.
THEMIS	Regular	Unidade 100% virtualizada.
TERMOJURIS	Regular	Manter a rotina diária de visualização da tarefa.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS

6.1 RELATÓRIOS PARA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Resol-CNJ nº 66 de 27/1/2009)	Não enviado		Não detém competência para a matéria.
Relatório anual de Correição (Ordinária ou Extraordinária) realizada pela Unidade	Internet	Regular	Designada pela Portaria 65002022. Realizada no período de 1º a 14/2/2023. Relatório finalizado no AUDITUS>
Relatório anual de Inspeção Extrajudicial realizada pela Unidade	Não enviado		Não detém competência para a matéria.

6.2 RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Modo de envio	Situação	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei - CNAACL (Resol-CNJ nº 77/09 e alterações)	Não enviado		Não detém competência para a matéria.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais - CNIEP (Resol-CNJ nº 47, de 18 de dezembro de 2007, alterada pela Resol-CNJ nº 326, de 26 de junho de 2020)	Não enviado		Não detém competência para a matéria.
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA (Resolução-CNJ nº 289 de 14 de agosto de 2019)	Não enviado		Não detém competência para a matéria.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA (Resol-CNJ nº 63, de 16 de dezembro de 2008)	Não enviado		Não detém competência para a matéria.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Resol-CNJ nº 310, de 20 de março de 2020)	Não enviado		Não detém competência para a matéria.
Sistema de Audiência de Custódia - SISTAC (Resol-CNJ nº 213, de 15 de dezembro de 2015)	Não enviado		Não detém competência para a matéria.
Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas - SNCI (Resol-CNJ nº 59, de 9 de setembro de 2008 e alterações)	Não enviado		Não detém competência para a matéria.



7 DETALHAMENTO DOS PROCESSOS DIAGNOSTICADOS

Diagnóstico	Quantidade
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	3
Ausência de prática de atos ordinatórios	14
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	8
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	2
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	11
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	3
Processo com diversas paralisações injustificadas	2
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	39
Processos eletrônicos analisados	80
TOTAL GERAL	80

8 CONSTATAÇÕES DA EQUIPE CORRECIONAL

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual): 0837339-11.2017.8.10.0001, 0854462-80.2021.8.10.0001;

2 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria: 0805125-88.2022.8.10.0001, 0805305-70.2023.8.10.0001, 0805859-10.2020.8.10.0001, 0806942-27.2021.8.10.0001, 0808274-58.2023.8.10.0001, 0810152-18.2023.8.10.0001, 0812886-10.2021.8.10.0001, 0836920-20.2019.8.10.0001, 0845407-13.2018.8.10.0001, 0849547-51.2022.8.10.0001, 0851562-27.2021.8.10.0001;

3 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado: 0012445-72.2015.8.10.0001, 0024443-37.2015.8.10.0001, 0031659-83.2014.8.10.0001, 0040070-52.2013.8.10.0001, 0041580-03.2013.8.10.0001, 0811565-66.2023.8.10.0001, 0821456-53.2019.8.10.0001, 817713-93.2023.8.10.0001;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

4 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.): 0805859-10.2020.8.10.0001, 0811565-66.2023.8.10.0001, 0812886-10.2021.8.10.0001;

5 - Ausência de prática de atos ordinatórios: 0040898-14.2014.8.10.0001, 0802888-18.2021.8.10.0001, 0803888-19.2022.8.10.0001, 0808300-56.2023.8.10.0001, 0810152-18.2023.8.10.0001, 0814576-06.2023.8.10.0001, 0819079-12.2019.8.10.0001, 0820175-57.2022.8.10.0001, 0832571-66.2022.8.10.0001, 0835436-33.2020.8.10.0001, 0837152-27.2022.8.10.0001, 0851562-27.2021.8.10.0001, 0856309-20.2021.8.10.0001, 0856380-85.2022.8.10.0001;

6 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado: 0017308-08.2014.8.10.0001, 0020849-83.2013.8.10.0001, 0024443-37.2015.8.10.0001, 0028120-75.2015.8.10.0001, 0031659-83.2014.8.10.0001, 0038096-77.2013.8.10.0001, 0040070-52.2013.8.10.0001, 0801403-46.2022.8.10.0001, 0803677-17.2021.8.10.0001, 0806958-15.2020.8.10.0001, 0806958-15.2020.8.10.0001, 0807637-78.2021.8.10.0001, 0813043-85.2018.8.10.0001, 0813043-85.2018.8.10.0001, 0813154-64.2021.8.10.0001, 0819315-90.2021.8.10.0001, 0820714-23.2022.8.10.0001, 0821456-53.2019.8.10.0001, 0823622-29.2017.8.10.0001, 0823654-58.2022.8.10.0001, 0825143-96.2023.8.10.0001, 0826270-11.2019.8.10.0001, 0837339-11.2017.8.10.0001, 0839017-22.2021.8.10.0001, 0840542-73.2020.8.10.0001, 0841723-41.2022.8.10.0001, 0841975-78.2021.8.10.0001, 0842061-15.2022.8.10.0001, 0842313-86.2020.8.10.0001, 0844262-77.2022.8.10.0001, 0845026-97.2021.8.10.0001, 0848317-08.2021.8.10.0001, 0852047-90.2022.8.10.0001, 0853351-27.2022.8.10.0001, 0854620-04.2022.8.10.0001, 0858566-18.2021.8.10.0001, 0860677-72.2021.8.10.0001;

7 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça: 0040898-14.2014.8.10.0001, 0808300-56.2023.8.10.0001, 0819315-90.2021.8.10.0001;



8 - Processo com diversas paralisações injustificadas: 0017308-08.2014.8.10.0001, 0823622-29.2017.8.10.0001.

9 CONSIDERAÇÕES DA UNIDADE CORRECIONADA

O Juízo pontua que a competência cível é muito ampla.

O volume de processos diariamente distribuídos é muito grande e, por vezes, de solução muito demorada, em razão do procedimento legal, da dificuldades de se localizar o réu.

A quantidade de servidores que auxiliam o Juiz é pequena.

Há necessidade de mais auxiliares de gabinete para dar a mais célere e efetiva prestação jurisdicional.

A quantidade de Advogados militantes é desproporcional em relação ao número de magistrados.

9.1 ORIENTAÇÃO SOBRE A DEMANDA DA UNIDADE CORRECIONADA

A distribuição de servidores da unidades de competência cíveis são feitas de forma igualitária, não havendo, nesse ponto, nenhuma orientação que possa colaborar nas atividades do Gabinete da unidade.

10 RECOMENDAÇÕES

10.1 À SECRETARIA JUDICIAL E AOS SERVIDORES

ORIENTAÇÃO

Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, em tempo razoável, conferindo o tratamento adequado aos processos correcionados, notadamente aos paralisados na secretaria judicial, que em 28/5/2023 totalizam 1.338 processos, **nenhum deles há mais de cem dias**, dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, verificando permanentemente a existência de processos paralisados há mais de 100 (cem) dias na unidade no sistema TermoJuris, promovendo à devida e correta movimentação dos mesmos;

Atentar para a certificação correta de atos nos processos, no que diz respeito à expedição de documentos, decurso de prazo, tempestividade de petições, trânsito em julgado, etc;

Observar o prazo de um dia previsto no art. 96 p. único do Código de Normas da CGJMA para a conclusão dos processos ao Gabinete, atentando que a manutenção de processos no setor, sem justo motivo, é proibida;

Adotar, com mais frequência, o uso de ato ordinatório, na forma recomendada no art. 99 do Código de Normas da CGJMA c/c Provimento nº 22/2018-CGJMA (fundamentados conforme prevê o art. 2º do citado provimento e praticados sem uso de linguagem imperativa), evitando que atos sem cunho decisório fiquem a cargo do/da magistrado/magistrada, a fim de conferir celeridade aos feitos;

Observar sempre se a classe processual atribuída aos processos, encontra-se na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007 e suas alterações, retificando-as quando houver necessidade, inclusive quanto ao assunto e demais dados definidos pelo CNJ;

Evitar paralisações injustificadas em processos aptos ao arquivamento, eis que a manutenção de processos com status "ativo", quando deveriam constar como ?arquivados/baixados?, impacta negativamente os indicadores da unidade, especialmente o acervo e a taxa de congestionamento de baixa;

Atentar para a incumbência de cumprir e fazer cumprir ordens e decisões judiciais, conforme dispõe o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, evitando paralisações injustificadas, devendo observar, nos limites da razoabilidade, os prazos para a execução dos atos judiciais, a teor do disposto no art. 228 do CPC;

Manter o controle permanente de fiscalização de cartas precatórias expedidas e, decorrido o prazo de cumprimento ou a cada 3 (três) meses, expedir ofício, de forma automática, solicitando informações acerca da realização ou não da diligência deprecada (art. 99 inc. XIX do Código de Normas da CGJMA), bem como das 28 recebidas, em atenção ao dever de cooperação para com os órgãos do Poder Judiciário, que é UNO e assim deve ser compreendido, nos termos do art. 237, III c/c artigos 67 e 68 do CPC;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

Notificar a Central de Mandados o cumprimento imediato e devolução dos 13 mandados recebidos e ainda não cumpridos cujos prazos legal/judicial estão vencidos (item 5.2 deste relatório), nos termos do art. 229 do Código de Normas desta CGJMA, cabendo ao/à magistrado/magistrada responsável pela unidade a fiscalização (art. 38 XIV do Código de Normas desta Corregedoria e no art. 41 X do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão), ex vi do art. 99 inc. LIII do Código de Normas da CGJMA;
Acessar diariamente o Malote Digital da unidade, considerando tratar-se de canal de comunicação oficial utilizado para envio/recebimento de correspondências judiciais e cartas precatórias, nos termos da Resolução CNJ nº 100, de 24 de novembro de 2009, de modo a evitar que documentos enviados ao endereço da unidade jurisdicional permaneçam como "não lidos";
Controlar rigorosamente a tarefa do PJE "Processo com prazo decorrido", "Processos com prazo em curso" e "Verificar providência a adotar", diligenciando constantemente à SEJUD a fim de que ali constem apenas feitos que efetivamente estejam nessa condição, evitando paralisações indesejáveis.

10.2 AO/À MAGISTRADO/MAGISTRADA

ORIENTAÇÃO
Sanar as inconsistências detectadas pela equipe correcional, em tempo razoável, conferindo o tratamento adequado aos processos correccionados, notadamente aos paralisados no Gabinete, que em 28/5/2023 totalizam 928 processos, nenhum deles há mais de cem dias , dando efetividade ao disposto no art. 5º LXXVII da CF/88, que trata do princípio da razoável duração do processo, envidando esforços para evitar a existência de processos conclusos;
Promover a análise das questões processuais pendentes de apreciação identificadas neste relatório;
Fiscalizar permanentemente dos serviços da Justiça alusivos à unidade correccionada, principalmente as atividades dos servidores, conforme disposição do 38 XIV do Código de Normas da CGJ/MA cc inciso X do art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado do Maranhão e, também, em observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Agenda 2030, sancionada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, de 31 de maio de 2018, contribuindo com o desenvolvimento de instituições eficazes, notadamente promovendo a gestão das tarefas contendo processos paralisados nos sistemas de tramitação processual, além de fiscalizar o cumprimento das recomendações mencionadas no item 10;
Controlar rigorosamente as tarefas do PJe "Concluso para despacho" e "Concluso para sentença", envidando esforços para diminuição do acervo processual ali alocado aguardando impulsionamento.

11 PROPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES

OCORRÊNCIA	DIRETRIZ	PRAZO
Taxa de Congestionamento de Baixa na Fase de Conhecimento (58,37%)	reduzir em 3%	4 meses
Processos paralisados + de 100 dias na Unidade (Gabinete+Secretaria): 0	Envidar esforços para manter a situação favorável da unidade.	
Oficiais de Justiça: 13 mandados pendentes de devolução cujo prazo para cumprimento já excedeu	Zerar	4 meses
Metas:	Envidar esforço para cumprimento das metas estabelecidas no item 5.1	31/12/2023
Todos os dados serão monitorados e certificados pela Coordenação das Serventias Judiciais da CGJ em autos próprios para acompanhamento da CORREIÇÃO (PJEOR)		

12 ENCERRAMENTO

Considerações Finais
Coletadas as informações processuais da unidade correccionada, realizou-se a devida orientação de utilização dos sistemas de gestão e tramitação processuais, bem como expostas as metas nacionais, oportunidade em que



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

foram elucidadas as dúvidas apresentadas pelos servidores/servidoras e magistrado/magistrada.

Sobre a situação geral da unidade alguns pontos merecem atenção:

- 1) verificar os processos sem assunto e movimento de julgamento sem complemento (item 3.1.2) e com trânsito em julgado não baixados (item 3.1.3);
- 2) a realização de esforço concentrado para reduzir os processos constatados nos itens 3.1.5, 3.1.6 e 3.2.3;
- 3) a resolução definitiva dos processos mais antigos em tramitação descritos no item 3.2.6, exercendo como prioridade na unidade a redução do tempo de duração do processo;
- 4) aumentar o uso de ato ordinatório pela secretaria judicial conforme constatado no item 4.7;
- 5) empreender esforços a fim de conferir o cumprimento das metas do CNJ, recomendando o estabelecimento de marcos próprios da unidade no decorrer do ano para o alcance das metas;
- 6) notificar a Central de Mandados para o cumprimento e devolução dos mandados pelos oficiais de justiça lotados na unidade - item 5.2.

Assim, considerando a análise dos processos correccionados, oficie-se o(a) magistrado(a) **Gustavo Henrique Silva Medeiros**, titular da 12ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, comprovar a correção de todos os fatos diagnosticados, bem como para demonstrar o acatamento às recomendações (item 10) e proposições/deliberações (item 11), sob pena das sanções previstas no §1º do art. 25 da Resolução - GP nº 92016.

Deverá a Coordenação de Serventias Judiciais proceder o monitoramento do referido prazo, bem como certificar a movimentação dos processos correccionados, comunicando, ao fim do interregno, ao Juiz Auxiliar designado, a quem caberá deliberar, submetendo, na sequência, ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juiz Auxiliar, e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 28 de maio de 2023.

GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 93708

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/06/2023 08:48 (GLADISTON LUIS NASCIMENTO CUTRIM)

